Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Ata da 01ª (primeira) Sessão ordinária do 1º (**primeiro**) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia **01de fevereiro de 2022**, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim–ES, sob a **Presidência do Vereador José de Oliveira Lima.** À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, João Bechara Netto, Júlio César Carneiro, Renildo Nascimento Peçanha, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares, Júlio César Ferreira de Magalhães e Paulo Sérgio de Toledo Costa**. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia e foi solicitado pelo Presidente da Casa o vereador José Lima uma moção de pesar pelo falecimento das senhoras Adilsa Leal e Nete Mota, em seguida os cumprimentos do Secretário **Vereador João Bechara Netto** e após deu-se início ao **MATERIAL DE EXPEDIENTE. Projeto de Lei Nº 01/2022. Ementa:** Autoriza o poder executivo municipal a instituir o programa municipal de fomento à implementação de escolas municipais de ensino fundamental em tempo integral – PROETI NO SISTEMA DE ENSINO do Município de Itapemirim e dá outras providências. **Autoria: Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 02/2022. Ementa:** Autoriza o poder executivo municipal a criar o fundo municipal de educação e dá outras providências. **Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 03/2022. Ementa:** Dispõe sobre repasse de recursos públicos ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, a título de subvenção social, para gestão do Hospital Materno Infantil Menino Jesus nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** Os vereadores negaram a urgência especial e concederam a urgência simples ao projeto acima citado. **Projeto de Lei Nº 04/2022. Ementa:** Dispõe sobre repasse de recursos públicos ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, a título de subvenção social, para gestão do Hospital Materno Infantil Menino Jesus nos termos em que especifica. **Ementa:** Dispõe sobre repasse de recursos públicos ao Hospital santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, a título de subvenção social, para custeio operacional da unidade de tratamento intensivo (UTI COVID-19) do Hospital Materno Infantil Menino Jesus nos termos em que especifica**. Autoria: Poder Executivo Municipal.** Os vereadores concederam a urgência especial ao projeto acima citado. **Projeto de Lei Nº 05/2022. Ementa:** Dispõe sobre repasse de recursos públicos ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, a título de subvenção social, para custeio operacional da unidade de tratamento intensivo (uti covid-19) do Hospital Materno Infantil Menino Jesus nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** Os vereadores concederam a urgência especial ao projeto acima citado. **Projeto de Lei Complementar Nº 01/2022. Ementa:** Dispõe sobre alteração da lei complementar nº 224, de 6 de julho de 2018, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreiras e cargos do magistério público do Município de Itapemirim. **Autoria: Poder Executivo Municipal. Vereador João Bechara** disse que de acordo com a mensagem do projeto acima citado existe necessidade de aumentar o quantitativo de professores contratados conforme o anexo, todavia não existe nenhuma documentação complementar no projeto que demonstre essa necessidade de professores, caso necessite que haja concursos

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

públicos, por esse motivo pediu adiamento e vista do projeto acima citado para oficiar urgentemente a Secretaria de Educação para encaminhar informações complementares para comprovar realmente quais são os educandários, evolução de matrículas e turmas, e assim votar com a consciência tranquila e ser atendida única e exclusiva a demanda educacional e não o interesse político eleitoreiro. O pedido de vista do **vereador João Bechara** foi submetido ao plenário sendo reprovado pelos vereadores e a urgência especial do projeto acima citado foi submetida ao plenário sendo aprovado pelos vereadores. **Projeto de Lei Complementar Nº 02/2022. Ementa:** Altera o anexo II, da lei complementar nº 071, de 30 de junho de 2009. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** Vereador Renildo solicitou pedido de urgência especial para o projeto acima citado, e diante do referido pedido, o vereador João Bechara teve algumas colocações a fazer sobre as questões dos cargos comissionados assessor de gabinete da prefeitura que vem com irregularidade do ano de 2016 até o presente momento, ou seja, estão nomeando sem ter o cargo sem ter uma lei que regularize isso, sem contar que essa matéria é objeto de representação no Tribunal de Contas com medida cautelar proferida para que o prefeito se abstenha de nomear nesses cargos e pagar o excedente de salário que foi aprovado na época e essa matéria é objeto de ação civil pública na promotoria de justiça de Itapemirim por ato de improbidade administrativa, e na opinião do **vereador João Bechara** o prefeito quer usar a Câmara através dessa matéria para tentar se limpar, "ele fez a cagada e quer usar os vereadores para limpar" e particularmente iria votar contra o pedido de urgência especial ou simples. O projeto acima citado foi submetido ao plenário com pedido de urgência especial, sendo aprovado e 03 vereadores contra. A sessão teve um intervalo de 15 (quinze) minutos para as Comissões assinarem os pareceres. A sessão retornou com o **PEQUENO EXPEDIENTE: Vereador João Bechara Netto:** Cumprimentou a todos, disse que muitas acham que o problema do Município de Itapemirim está no Executivo Municipal, e o município não vai para frente e a culpa é do prefeito, mas na verdade o principal problema de Itapemirim é a Câmara Municipal que se omite a tomar uma determinada atitude ou prevarica deixando de tomar atitude para beneficiar alguém, fazendo vista grossa está prejudicando o município ou seja, o prefeito comete ato de improbidade, pratica crimes contra a administração e manda projeto para a Câmara para validar a improbidade dele e algumas atitudes que o Legislativo toma acaba enfraquecendo e os envergonhando, portanto o município de Itapemirim é conhecido como terra sem lei, pois o prefeito não as cumpre e as entidades beneficiadas também não. **Vereador João Bechara** acredita que é por isso que o Município de Itapemirim não muda, muitos não acompanham os trabalhos na Câmara, mas alfineta os parlamentares, disse que existe o vereador do povo e o do prefeito, o vereador precisa saber distinguir isso para não trair a população; **vereador João** espera que aquele posicionamento do início do mandato seja firme e coerente e mantenham a linha, pois "macaco que pula de galho em galho, haverá um momento que não terá mais galho para segura-lo", tenham um lado, ou você é situação, oposição ou independente. **Vereador Presidente José Lima:** Cumprimentou a todos, lembrou de ter dito que esse ano seria da diferença, percebe-se nos atuais projetos, disse que seu papel como legislador e na presidência é de fazer os encaminhamentos e

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

votando em algumas matérias para desempate, entende que precisam respeitar o posicionamento de cada um, disse ter sido eleito para defender a população e não o prefeito. Após deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Júlio César Ferreira** cumprimentou a todos e disse que devido à chuva teria um tanto de pessoas sem poder sair de casa por causa das ruas tomadas por lama, pessoas que a Câmara fez a indicação para calçamento de algumas ruas com o intuito de ajudá-las a saírem da lama; citou algumas ruas que necessitam serem calçadas e falou que sua indignação era referente às escolhas, à prioridade que a Prefeitura havia feito, pois a administração se achou no direito de calçar uma rua em cima do morro aonde não há casas e que futuramente a chuva não atrapalharia, nem ajudaria em nada, sendo que a rua de baixo tem casas e as pessoas estão necessitando, clamando pelo calçamento; disse que a prefeitura deixou de calçar ruas antigas que já existiam mesmo antes de seu nascimento para calçar uma rua que nasceu há dois meses atrás e que gostaria de fazer um apelo ao responsável na prefeitura que decide quais ruas serão calçadas, para que não calce ruas onde não há moradores; falou que quer ver o progresso, quer ver todas as ruas serem calçadas, mas assim como num hospital existem aquelas pessoas que mesmo que cheguem depois, mas que o caso é mais grave, tem prioridade, assim deve ser em relação ao calçamento de ruas, dando prioridade àqueles que necessitam mais; reforçou seu apelo à administração para que parem de calçar ruas que não precisa aonde não há um morador sequer, pois há pessoas que não poderão sair da porta de suas casas para fora devido às ruas estarem alagadas por causa da chuva; elogiou a Regional de Itaipava, em específico a pessoa do Leleu, pois no verão apesar da demanda ter sido muito grande e não ter dado para realizar tudo, toda a equipe trabalhou de madrugada, pela manhã, à tarde, à noite, em seguida parabenizou o Prefeito por sua equipe na Regional, pessoas contratadas que vestem a camisa e olham a necessidade da população; falou que parabenizaria quando necessário, mas também criticaria quando houvesse erro. **Vereador João Bechara Netto:** parabenizou o Vereador Júlio César Ferreira por sua colocação, disse que sabia a qual trecho o mesmo se referiu, sentido à mata perto do morro, pois recebeu fotos e havia patrol de prefeitura derrubando mata nativa, abrindo rua, e se não se enganava até concretagem estavam fazendo, mas que como era morro não alagaria, porém embaixo seria sofrido devido à descarga de água, em seguida falou que era simples entender, pois no local haviam lotes adquiridos por pessoas importantes da administração municipal que vão construir condomínios e o interesse destes era comprar os lotes, abrir ruas e o SAAE inclusive, já havia estado no local para colocar rede de água; mencionou que era realmente revoltante, pois existem ruas no município de Itaipava que há décadas precisam de um pedacinho de asfalto, de um PAVIÉS, seja lá o que for, mas de melhorias, de calçamento de ruas, mas que o interesse dessas famílias que convivem com a lama e a poeira há décadas havia sido deixado de lado para colocar uma concretagem numa rua aberta no meio de uma mata nativa com maquinário da prefeitura realizando o serviço, pois a foto recebida demonstrava uma patrulha mecanizada e em breve veriam que são os donos dos lotes do referido local; disse que estavam vendo a administração pública sendo usada para interesse particular, que o interesse público havia sido deixado de lado, que era sabido sobre os

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

problemas existentes de processos, que o futuro político estava comprometido e fazia o que convinha a "ele" fazer para os deles; falou que era momento de acordar, a quem cochila e se faz de sonolento, despertar, que era bem verdade que as mudanças em Itapemirim seguem passos de tartaruga, mas a população começava a despertar para uma nova política, não uma política de projeto pessoal de poder, mas uma política de projeto de desenvolvimento para a cidade, que era isso que tinham que levantar e não um projeto de permanência no poder a qualquer custo como o que estavam vivenciando em Itapemirim; disse que precisavam de um projeto de desenvolvimento discutido com cada liderança nos respectivos distritos e comunidades, que não podiam mais deixar Itapemirim ficar na mão de loucos e aventureiros que não tem responsabilidade com o dinheiro público, que se nega a receber emenda parlamentar para não ter que prestar contas e dependendo de quem manda a emenda parlamentar nem querem receber o recurso, em seguida falou que isso era picuinha política e que a população ficava prejudicada; mencionou que se lembrava muito bem que a Deputada Norma Ayub destinou ano passado um recurso da ordem de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para a Associação dos Plantadores de Cana de Itapemirim e esse recurso não chegou, não foi viabilizado porque o prefeito não quis deixar cadastrar no sistema para a Associação dos Plantadores não ser beneficiada e os produtores rurais receberem esse recurso em forma de serviços prestados, em seguida disse que na política não existe espaço para esse tipo de coisa, independente de quem está mandando recurso, não podiam abrir mão porque havia vidas, famílias esperando, pessoas dependendo desses recursos para que a sua atividade fosse fomentada; falou que deixaram de ter recursos no Hospital Evangélico Litoral Sul porque embora o hospital seja uma instituição filantrópica, dependia do município para cadastrar e o recurso não foi recebido por causa de picuinha política, que independente da emenda ser de Norma, de outro deputado ou seja lá quem for, o gestor tem que ter maturidade para não perder os recursos destinados ao povo; **Vereador João Bechara Netto** falou que participou da posse do diretório do partido PSC de Itapemirim, na qual a Deputada Federal Lauriete demonstrou por documento, que destinou R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para a Segurança Pública em Itapemirim e que esse recurso o prefeito também não deixou ser cadastrado por picuinha política, deixando de equipar a Guarda Municipal da cidade e fazendo o povo pagar a conta, em seguida disse que está mais do que comprovado que o prefeito cassado em duas instâncias não tem preparo para estar onde está e que não tem compromisso com o povo; mencionou que é necessário saber qual é o norte a ser seguido, seja um norte de um projeto de desenvolvimento, na Agricultura, numa Saúde mais humanizada, mais acessível, pois o momento não era de brincar com a população, não era de inaugurar um serviço essencial e este somente funcionar cinco meses depois porque o prefeito tem que massagear o ego tendo um palanque político para dar um discurso bonito para autoridades; questionou aonde fica a responsabilidade e disse que fica no fundo do poço porque não tem responsabilidade; citou o Distrito de Itaipava e disse que a população deste padece com um cheiro podre por falta de saneamento básico, sendo que o prefeito diz que a Estação de Tratamento de Esgoto vai se concretizar, que a Estação de Tratamento de Água será concluída, o que não

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

acontece, após falou que já sabe o que o prefeito quer fazer e disse que o mesmo quer embelezar a orla de Itaoca, Itaipava e Gamboa e deixar o esgoto para depois porque obra de esgoto fica debaixo da terra e não tem interesse, que "ele" quer fazer a revitalização e urbanização da praia de Itaoca, Itaipava e Gamboa e não prioriza o saneamento básico, sendo que está no cargo desde abril de 2017, tempo suficiente para concluir a Estação de Tratamento de Água do Distrito de Itaipava, de estar bem avançado na Estação de Tratamento de Esgoto, de resolver o problema, mas que como disse o cidadão Paulo Neto, o prefeito não mora em Itaipava/Itaoca, mora no Edifício Macário Mai Netto em Guarapari de frente para a Praia do Morro, onde não tem podridão de esgoto, não convive com esse inconveniente, ao passo que a população de Itaoca/Itaipava convive; disse que a podridão do esgoto significa também que a população convive com a podridão da corrupção em Itapemirim que não permite com que os recursos públicos sejam devidamente aplicados naquilo que a população mais precisa; concluiu dizendo que é hora da população se levantar e mudar ou então continuarão toda vida reféns de políticos desonestos e não comprometidos com o povo. **Vereador Erasto da Costa Rocha:** Cumprimentou a todos, concordou com a fala do vereador Júlio César Magalhães, considerou um abuso, portanto existem muitos lugares com maiores necessidades, de famílias humildes, carentes que estão sendo maltratadas e precisam de andar mais de 03 km para pegar um ônibus, **vereador Erasto** disse que está enjoado de pedir e não ser atendido, disse ser da base, mas gosta de falar a verdade, pois não gosta de ver a população carente sendo maltratada e foi eleito para dar apoio a população. **Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa:** Cumprimentou a todos, fez um apelo ao Executivo Municipal para pavimentação da Rua em Campo Acima conhecida como a "Rua do cigano", disse que o vereador Erasto passou na sua frente como uma indicação cobrando a mesma pavimentação, gostaria de convidar o secretário de obras para passar na referida Rua que está intransitável, assim como outras Ruas de Campo Acima e pediu ao executivo municipal que ouça mais os vereadores, pois estão como representantes do povo, a voz daquele que não tem acesso ao secretário de obras, ao prefeito e outros secretários, portanto pediu que desse credibilidade aos vereadores que foram eleitos para representar o povo; e com relação aos pedidos de vista dos projetos que nem entraram em votação ainda, mas que já deram o que falar e estará justificando seu voto com consciência e não será inconsequente. **Vereador Presidente José Lima:** Agradeceu a Deus pela chuva mesmo atrapalhando e trazendo sofrimento para muitas pessoas, agradeceu aos vereadores que participaram da reunião da ASCAMES com quem tem muito a aprender e se integrarem, disse ter recebido uma ligação do prefeito, disse não concordar com algumas formas de gerenciamento da coisa pública, a falta de competência para administrar o dinheiro público, a exemplo do interior que está abandonado com ruas intransitáveis. Em seguida iniciou a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 04/2022. Ementa:** dispõe sobre repasse de recursos públicos ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, a título de subvenção social, para custeio operacional do Serviço de Hemodiálise do Hospital Materno Infantil Menino Jesus nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O Projeto acima citado foi dado publicidade na presente

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

sessão, após encaminhada ao Jurídico e a Comissão Permanente Colejur para emissão de parecer que foram favoráveis, seguiu em discussão única. **Vereador João Bechara:** Parabenizou doutor André e o corpo jurídico pelo parecer e diante do parecer respaldado na lei de responsabilidade fiscal, leu o parecer jurídico e conseguiu entender desde que preste conta no ano posterior do recurso gasto, lembrou que o centro de hemodiálise foi inaugurado no dia 1º de outubro de 2021, fazendo na presente data 04 (quatro) meses sem funcionar, e no momento pediu a Câmara para autorizar o repasse de recurso para operacionalizar o sistema de hemodiálise na qual considerado louvável, ao contrário de marcar a inauguração e não funcionar, fazendo a população de bobo e palco para ter aplausos, disse que a população procura na Grande Vitória, Cachoeiro e no Estado inteiro o serviço de hemodiálise e vergonhosamente com relatos que os pacientes são obrigados a pagar o pedágio, porquanto um servidor público se manifestou botou a cara na reta e fez um vídeo sobre esse constrangimento; vereador João não entende porque a Prefeitura não tem um contrato com a Rodosol para esse sistema de pedágio ser pago em boleto, portanto todos órgãos públicos tem; disse que o projeto acima citado é interessante e a Câmara tem a oportunidade de autorizar o repasse de recurso para funcionar a hemodiálise e são parte desse processo e através da autorização legislativa que o centro de hemodiálise terá recurso para funcionar e irá marcar quantos dias levará para o 1º paciente fazer hemodiálise no Menino Jesus, espera que seja somente o financeiro e não haja problemas de ordem técnica ou contratualização com o Estado, disse ser uma honra para os itapemirinense ver os pacientes se tratando dentro de Itapemirim evitando deslocamento por ser um tratamento invasivo que mexe com o psicológico, emocional e cansa muito o paciente e deseja que o centro de hemodiálise funcione em breve. **Vereador Paulo Sérgio:** Cumprimentou a todos, disse ficar feliz em participar da apreciação do projeto, pois no ano de 2017 fez uma indicação ao executivo municipal sobre o centro de hemodiálise no município de Itapemirim e na época havia uma dificuldade muito grande de deslocamento de paciente para outros municípios do Estado Espírito Santo e colheram relatos de motoristas como vinham os pacientes de hemodiálise com 04 ou 05 horas de retorno já debilitados por terem passado por todo o processo de hemodiálise, portanto seu voto é favorável ao projeto acima citado que irá atender pacientes de outros municípios. **Vereador Júlio César Carneiro:** Cumprimentou a todos, disse ser importante salientar que dado o repasse mensal as prestações de contas venham de forma mensal para a Câmara e a Secretária de Saúde, uma vez que por manifestação do próprio Governador Casa Grande será feita por parte do Governo do Estado um repasse, por esse motivo a necessidade da prestação de contas para serem avaliados a produtividade e a conduta dos serviços prestados e que seja de qualidade e facilite a vida dos munícipes. O Projeto acima citado seguiu em votação única sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 05/2022. Ementa:** dispõe sobre repasse de recursos públicos ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, a título de subvenção social, para custeio operacional da unidade de tratamento intensivo (uti covid-19) do Hospital Materno Infantil Menino Jesus nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O Projeto acima citado foi dado publicidade na presente sessão, foi

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

aprovado a urgência especial e encaminhada ao Jurídico e a Comissão Permanente Colejur para emissão de parecer que foram favoráveis, seguiu em discussão única. **Vereador João Bechara:** Disse que de igual forma aconteceu com a UTI do Menino Jesus que foi uma novela e passaram por chacotas nas redes sociais, inclusive é o único que tem na fachada o nome UTI, todos os hospitais do Estado o nome da UTI fica em um corredor e área específica, disse que se não fosse os esforços do Governador Casa Grande na ampliação de leitos UTI do Estado, acredita que não teriam até o presente momento e disse ser a favor do projeto, pois será bom para a população. **Vereador Júlio César Carneiro:** Disse que a fala do vereador João Bechara foi muito bem explicada, ter uma UTI dentro do Município é uma benção de Deus, pois nem todo Município consegue manter um serviço de tanta importância e complexidade e depende órgãos como o Governo do Estado e não seria possível se não tivesse parceria com o mesmo, parabenizou o Governador Casa Grande pelo empenho em ajudar a manter esse tipo de serviço no Município de Itapemirim tão complexo que irá favorecer toda população, reiterou dizendo que as prestações de contas sejam enviadas a Câmara. **Vereador Paulo Sérgio:** Mencionou sobre a importância do projeto das UTIs, pois para funcionar hemodiálise precisa de UTI, disse não ter nada contra com os governos anteriores, mas que tiveram muito recursos e não montaram UTI, pois requer disposição e coragem, portanto mexer com recurso Estadual e Federal exige um controle de fiscalização melhor que o municipal, agradeceu a Deus, pois temia sair do mandato e deixar o município de Itapemirim sem o centro de UTI e hemodiálise, mas está tendo na presente sessão o privilégio de estar participando da aprovação do referido projeto, agradeceu a Deus, a Secretária de Saúde e demais servidores que não mediram esforços para montar o centro de hemodiálise e a UTI a ponto de começar a funcionar, portanto seu voto é favorável ao projeto acima citado. **Vereador Renildo:** Cumprimentou a todos, disse que estava participando do repasse do hospital e centro de hemodiálise com muita alegria, fez parte da secretária de saúde e viu o sofrimento de muitos pacientes com necessidade desse tipo de tratamento, e com muito orgulho estava participando dessa votação na qual autoriza o Executivo a fazer o repasse, parabenizou a Secretária de Saúde, os funcionários que se emprenharam para o funcionamento da melhor forma possível o centro de hemodiálise e a UTI. **Vereador Erasto:** Cumprimentou a todos, agradeceu a Deus pela oportunidade, compreende ser um privilégio como vereador participar junto com o Executivo, a Câmara, o Governo Federal e todos que apoiaram e se empenharam ao projeto acima citado para a população que tanto precisa desse benefício, e seja mantido no município de Itapemirim. **Vereador Júlio César Magalhães:** Cumprimentou a todos, agradeceu a Deus pelo privilégio de aprovar o repasse e parceria do projeto acima citado, considera a UTI um mal necessário. **Vereador Presidente José Lima:** Agradeceu a Deus, pois a base do governo e a oposição estão defendendo o mesmo projeto, mencionou que esteve conversando com alguns funcionários do Hospital que fizeram um apelo para terem vale-refeição, pois o salário é muito pequeno, são considerados bravos funcionários que estão no dia-a-dia no Hospital. O projeto acima citado seguiu em votação única sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Complementar Nº 01/2022. Ementa:** Dispõe sobre alteração da lei

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

complementar nº 224, de 6 de julho de 2018, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreiras e cargos do magistério público do Município de Itapemirim. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O projeto foi dado publicidade na presente sessão, aprovado a urgência especial pelos vereadores presentes e teve o pedido de vista do vereador João Bechara rejeitado pelo plenário, seguiu para o jurídico e Comissões Permanente Colejur, Cofinor e Cesas com parecer favorável. **O Presidente José Lima** sugeriu que a sessão ultrapassasse 30 minutos após o horário normal, sendo aceito pelos demais vereadores, após o projeto acima citado seguiu em discussão única. **Vereador João Bechara:** Embora já tenha dito algumas questões para justificar seu pedido de vista que foi negado pelo plenário, entende que o referido projeto não poderia ser aprovado da forma como está, portanto existe uma discussão entre os professores sindicalizados que requer esclarecimentos em relação a ampliação do quantitativo de professores onde e para que, e no ano de 2020 o prefeito encharcou a folha de pagamento da educação ultrapassando o quantitativo de cargos previsto em lei sem autorização da Câmara trazendo questionamento por parte dos professores por não terem recebido abono com o dinheiro da FUNDEP e outros municípios vizinhos deram, e o prefeito usou a justificativa que Itapemirim é um dos municípios que paga acima do piso salarial e não teria sobrado dinheiro para dar o abono com o recurso do FUNDEPE aos professores, por esse motivo não sentiu à vontade para votar nem contra e nem a favor do referido projeto e registrou a abstenção do seu voto. **Vereador Paulo Sérgio:** Disse sentir confortável votar a favor do projeto, porquanto vem acompanhando a evolução da demanda de professores no município de Itapemirim, é favorável a ampliação das 142 (cento e quarenta e duas) vagas através do Processo Seletivo sério e honesto para contratação de professores para atender a educação básica e fundamental 1 e 2. **Presidente José Lima:** Disse não ter lógica votar contra a saúde e a educação, mas querem que os recursos sejam aplicados de maneira séria, portanto é através da educação que terão uma sociedade melhor, e cuidar da saúde é aplicação de recursos sem politicagem. **Vereador Alcione:** Cumprimentou a todos, disse entender quanto mais profissionais tiver na saúde é melhor, mas questionou sobre as vagas da educação sem explicação e para onde iriam os professores, perguntou se seriam 05 professores em cada sala. O Projeto seguiu em votação única sendo aprovado, sendo voto contrário do **vereador Alcione** e abstenção do voto do **vereador João Bechara. Projeto de Lei Complementar Nº 02/2022. Ementa:** Altera o anexo II, da lei complementar nº 071, de 30 de junho de 2009. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O projeto foi dado publicidade na presente sessão, aprovado a urgência especial por 06 votos, seguiu para o jurídico e Comissões Permanente Colejur, Cofinor e Cesas com parecer favorável, após seguiu em discussão única. **Vereador João Bechara:** Disse que a votação do referido projeto o deixará decepcionado por ser contra e considerar improbidade administrativa e vota pela reprovação do projeto acima citado. **Vereador Renildo:** Relatou que de acordo com o vereador João Bechara a culpa são dos vereadores sim, mas os vereadores anteriores, pois a lei não é de agora, no momento os atuais vereadores estão aprovando a alteração necessária e se o prefeito mandar o que é errado com certeza não irá contar com o vereador Renildo, disse que não tem nomeação no

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

diário oficial ligados a ele, ao contrário do vereador João Bechara, finalizou dizendo ser favorável ao projeto acima citado. **Vereador Paulo Sérgio:** Concorda com o vereador Renildo e se estava errado não tem que continuar errado, se tiverem oportunidade irão acertar, disse ser contra se futuramente colocar 200 (duzentos) servidores na rua por terem provado Projeto e se a partir de hoje tem a oportunidade de legalizarem o projeto assim farão, e quem estiver respondendo por algum erro anterior que cometeu continuará respondendo e daqui para frente andarão certo, seu voto foi favorável. **Vereador Júlio César Carneiro:** Disse que no momento existem 217 (duzentos e dezessete) famílias trabalhando na prefeitura, o município está todo errado desde antes e ninguém fomentou no processo legislativo a conduta de qualificar as pessoas, ou trazer empresas ou tirar esse cabresto do passado, não se pode ficar se baseando em política passada para consertar agora, acredita que o papel dos vereadores para frente é fazer política construtiva para essas 217 pessoas tenham aceitação dentro do mercado de forma qualificada. **Vereador Antônio Carlos:** Disse que o seletivo feito com competência não é voto de cabresto de ninguém e passa por mérito, caso contrário entra na justiça e ganham por serem passados para trás. Vereador João Bechara quis deixar bem claro para não ficar uma fala contra outra, disse respeitar o posicionamento de todos, mas o que pensa não iria deixar de falar e percebe que o que fala incomoda, o debate é no plenário e jamais irá deixar de falar com os demais vereadores. **Vereador Alcione:** Entende que a atual discussão incomoda, mas não poderia deixar de falar que no ano de 2020 muita gente estava empregada, mais de 2.000 eram estagiários ganhando $1.000,00 (mil reais) por mês, passou o ano de 2021 todo ninguém formou essas vagas, agora é ano de eleição vem de novo com essas vagas e passando a eleição é "pé na bunda de novo", não quer discutir e nem tirar vaga de ninguém e indagou como o vereador Júlio César Carneiro cadê as empresas para gerar empregos, respeita a opinião de cada um, mas seu voto é contra o projeto acima citado. **Vereador Presidente José Lima** disse que iria votar caso precisasse de desempate e seu voto seria contra, pois não é politicagem e sim política correta. **Vereador Júlio César Magalhães:** Disse que a discussão dos demais vereadores deu um nó em sua cabeça e pediu informação da Mesa Diretora se os cargos que estavam sendo aprovados na presente sessão seriam de pessoas que já estavam trabalhando ou para criar novos cargos; **vereador João Bechara** disse que a resposta não iria partir dele, pois tudo que fala incomoda e iria passar para o jurídico; o jurídico respondeu que a informação que tinha era que as pessoas ainda estavam trabalhando e seria uma forma de regulamentação, se não estiver equivocada é só legalizar uma lei anterior. **Vereador Júlio César Magalhães** disse respeitar a opinião de todos, mas não concorda em tirar pessoas de seus empregos e vota a favor do projeto acima citado. **Vereador Presidente José Lima** prorrogou a sessão por mais 20 minutos. **Vereador Erasto:** Disse que o município já é prejudicado na parte de empregos e não concorda em tirar os que estão trabalhando e irá aprovar o projeto. **Vereador José Lima** lembrou que tem um enxame de pessoas de fora vindo para o município, portanto não é para o povo de Itapemirim e sim barganha política. **Vereador João Bechara** fez uma consideração, pois tinha uma interpretação fugindo do projeto, disse que os 216

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

(duzentos e dezesseis) cargos atualmente não estão todos nomeados por existir uma medida cautelar na qual o prefeito tem que se abster de nomear o excedente e não está podendo nomear e ele quer regularizar na Câmara para poder nomear. **Vereador Paulo Sérgio:** Disse ser bom usar de transparência e acredita que nem todos os cargos estariam ocupados, mas não iria votar para quem estivesse empregado fosse exonerado. **Vereador Júlio César Carneiro:** Disse que na 1ª (primeira) sessão do ano ninguém ressaltou o papel da Câmara no ano passado que estava devastada com dívidas e na conduta como Presidente chamou os vereadores para conversar, equalizou as contas, sofreram na carne, estão renovando e trocando ideias, parabenizou a conduta do vereador José Lima como presidente e foi muita satisfatória saber que devolveram dinheiro no fim do ano e recuperou uma dívida passada da gestão anterior de quase $1.000.00 (um milhão), estão falando de uma renovação legislativa e não derrotada. **Vereador Júlio César Magalhães** disse que não gostaria que os servidores que já estão trabalhando perdessem o emprego, mas também não gostaria que criasse legalidade para novas contratações, pois não quer errar no projeto e absteve seu voto. O Projeto foi aprovado por maioria de votos, votaram contra os vereadores João Bechara e Alcione e abstenção do voto do vereador Júlio César Magalhães. O vereador João Bechara solicitou ao Presidente que convidasse o Secretário de Turismo para usar a Tribuna na próxima sessão. **O Presidente José de Oliveira Lima** agradeceu a Deus, a todos os presentes e não havendo mais a tratar declarou em nome e Deus encerrada a presente sessão.

José de Oliveira Lima
Presidente

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:

ANTONIO CARLOS HELVÉCIO

Júlio César Ferreira de Magalhães

Ernesto da Costa Rocha

Renildo Nascimento Peçanha